



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2025

Dispõe sobre a qualificação de entidade como Organização Social na área da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 638/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 638/2025, na Lei Federal nº 9.637/98 e na Lei Estadual nº 15.210/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS EM SAÚDE - IDMS, inscrita no CNPJ sob o nº 54.964.375/00001-09, com sede na Av. Djalma Dutra, nº 494, Bairro Heliópolis, CEP 55.296-294, Garanhuns – PE, atendendo aos requisitos estabelecidos em legislação específica e no **Edital de Credenciamento nº 20001/2025**.

Art. 2º A presente qualificação tem por finalidade viabilizar a participação da entidade em chamamentos públicos voltados à celebração de Contratos de Gestão com o Município de Santa Terezinha/PE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Terezinha/PE, 12 de agosto de 2025.

Adeilson Lustosa da Silva
Prefeito Municipal

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471